



MEMORIAL DESCRITIVO

IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AS MARGENS DA SC 492 ENTRE OS KM: 103,485 AO 104,840

Proprietário: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE / SC

Obra: Implantação de Iluminação Pública as margens da SC 492

Local: Perímetro urbano – Bandeirante/SC

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na execução da Implantação de Iluminação Pública as margens da SC 492, perímetro urbano do município de Bandeirante/SC.

A colocação de materiais e/ou instalação das peças deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Ademais, os processos construtivos não explicitados nesse documento deverão ser solucionados sob a aprovação da fiscalização, a mesma ficará a cargo do responsável técnico indicado para Fiscalização da Obra indicado pela administração Municipal de Bandeirante.

2. BASE

Inicialmente deverão ser conferidas todas as medidas *in loco* da base de sustentação dos postes, já realizada pela empresa executora dos passeios públicos neste trecho. É de responsabilidade da empresa verificar as medidas dos chumbadores para a confecção da base de apoio dos postes de iluminação.

3. POSTES DE ILUMINAÇÃO

Os postes de iluminação deverão ser confeccionados conforme modelo em projeto arquitetônico e especificações na planilha orçamentária, respeitando-se medidas de altura e diâmetro dos mesmos. Serão metálicos, fabricados em aço galvanizado por



imersão a quente conforme ABNT-NBR6323;

4. CABOS PARA ILUMINAÇÃO

Os cabos a serem utilizados estão descritos em planilha orçamentária e em projeto arquitetônico, juntamente com as especificações mínimas de cada tipo a ser utilizado na obra. Estes, deverão ser instalados seguindo todas as recomendações necessárias conforme normas técnicas, ficando a responsabilidade por qualquer incidente que possa ocorrer para a empresa executora.

5. LUMINÁRIAS

As luminárias instaladas nos postes de iluminação deverão ser do tipo LED com fotocélula integrada ou tomada integrada e relé fotoelétrico (devendo-se fornecer o conjunto completo) potência nominal de 60W – devendo fornecer certificado de garantia da luminária e cópia da certificação da luminária ofertada junto ao INMETRO (dentro do prazo de validade). As luminárias deverão seguir os seguintes requisitos mínimos:

1. Potência nominal conforme descritivo do item; (variação de potência aceita + ou - 5%). A potência nominal a ser considerada é a potência consumida pelos LEDs somada à perda técnica do controlador. Quando alimentado em tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110% do valor declarado.
2. Fator de potência superior a 0,92 (considerando THD).
3. Taxa de distorção harmônica de corrente (THD < 10%) em conformidade com a IEC 61000-3-2.
4. A luminária deverá ser fornecida com Dispositivo Protetor de Surto de Tensão (DPS) do tipo uma porta, limitador de tensão classe II, capaz de suportar impulsos de tensão de pico de 10kV (forma de onda 1,2/50µs), e corrente de descarga de 10kA (forma de onda 8/20µs), tanto para o modo comum como para o modo diferencial (L1-Terra, L1-L2/N, L2/N-Terra), em conformidade com a norma ANSI/IEEE C.62.41- 1991. O Dispositivo Protetor de Surto deve possuir ligação em série com o driver de forma que caso o protetor atinja o final de sua vida útil o circuito deve abrir e desenergizar o driver.



5. Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter, no mínimo grau de proteção IP-66. As luminárias devem ser ensaiadas, para este item, conforme ABNT NBR IEC 60598-1. Caso o controlador seja IP-65, ou superior, o alojamento do controlador na luminária deverá ser no mínimo, IP-44.
6. Eficiência energética mínima de 140 lm/W.
7. Vida útil mínima dos LEDs de 50.000 horas, para L70, comprovado através de relatório fornecido em de acordo com a normativa LM80e INMETRO.
8. Temperatura Correlata de Cor (TCC) entre 4.000k a 5.000k.
9. Driver de controle dos LEDs (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, incorporado ao corpo da luminária.
10. Índice de Reprodução de Cores (IRC) mínimo de 70.
11. Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08.
12. Sistema de acionamento automático integrado ou tomada integrada para relé fotoelétrico de 7 contatos, sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados, conforme ANSI C136.41 e NBR 5123. Obs: Caso a luminária não possua sistema de acionamento automático integrado, deverá ser fornecido, juntamente com a luminária, relé fotoelétrico instalado na tomada integrada ao corpo da luminária.
13. As luminárias deverão possuir termo de garantia expedido diretamente pelo fabricante. Os representantes / fornecedores deverão repassar a garantia do fabricante para o município, através da declaração de garantia solidária, ao respectivo fornecedor nacional, fornecida pelo fabricante. A garantia deverá ser de no mínimo cinco (5) anos de funcionamento para a luminária, a partir da data da nota fiscal de venda ao consumidor, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias

6. PAREDES

O quadro de distribuição de energia instalado no local, deverá ser embutido junto a uma parede de dimensões (2m altura x 1,5m largura) que deverá ser construída de Blocos Cerâmicos, com caracterização e dimensões do Material, sendo: Tijolos cerâmicos de seis furos 14x19x29cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com



as faces planas, cor uniforme.

7. PINTURA

Fornecimento de material e execução de pintura, em duas demãos, nas paredes de vedação que serão construídas. Deve-se ter o cuidado, antes das demãos de pintura, aplicar o selador, a fim de selar e dar enchimento nos poros do emboço, facilitando o emassamento e aplicação da pintura, resultando assim, em um bom acabamento final.

A contratada deverá aplicar a primeira demão de pintura somente após plenamente seca e lixada a última camada de massa corrida, atendendo o tempo hábil para sua aplicação. Deverá ser observado um intervalo mínimo entre as demãos de forma que atenda as especificações técnicas. Manter o ambiente sempre limpo.

PINTURA ACRÍLICA: Na cor escolhida, em duas demãos, sobre o selador acrílico pigmentado, em todas as alvenarias rebocadas.

OBSERVAÇÕES

Ao final, a obra deverá ser entregue completamente limpa, isenta de manchas, sujeira ou entulhos.

Bandeirante/SC, 08 de janeiro de 2023.

Giovane Miguel Kuhn
Diretor de Projetos, Engenharia e Fiscalização
CREA/SC 186.990-8

Celso Biegelmeier
Prefeito Municipal